



| MODIFICAÇÃO  | IMAGEM REPRESENTATIVA   | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO   | OBRIGATÓRIO<br>A PARTIR DE   |
|--|---|---|--|
| Cria o macacão de combate.   |   | FACULTATIVO a partir<br>de 1º JAN 25<br>(Port C Ex nº 1.920,<br>de 26 JAN 23)         | 1º JAN 28  |
| Exclui o macacão de<br>manutenção e o macacão<br>para guarnição de blindado.   |   | FACULTATIVO até<br>31 DEZ 27<br>(Port C Ex nº 1.920,<br>de 26 JAN 23)                 | -  |
| Prescreve o uso das insígnias,<br>dos distintivos e dos<br>cadarços de identificação nos<br>uniformes operacionais.  | Tangancardo of ficho de central Tangancardo of scho de central Tangancardo of schools of central Tangancardo of schools | FACULTATIVO para Of/S Ten/Sgt a partir de 1º JAN 22 (Port C Ex nº 1.648, de 8 DEZ 21) | Integrantes das F Emp Estrt<br>e das GU Prio das F Emp<br>Ge: 1º JAN 24<br>Demais militares: 1º JAN 26   |
| Cria o distintivo de Organização Militar bordado para uso no novo modelo de blusa de combate camuflada, na blusa de combate camuflada leve e no novo modelo de japona de campanha. | (apenas como S G EX exemplo)  | FACULTATIVO<br>a partir de 1º JAN 22<br>(Port C Ex nº 1.648, de<br>8 DEZ 21)          | No novo modelo de blusa<br>de combate camuflada:<br>1º JAN 22.<br>Na blusa de combate<br>camuflada leve e no novo<br>modelo de japona de<br>campanha:<br>1º JAN 23<br>(Dec 8.705/2016) |

| MODIFICAÇÃO   | IMAGEM REPRESENTATIVA | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO  | OBRIGATÓRIO<br>A PARTIR DE   |
|---|-----------------------|--|--|
| Altera a modelagem da blusa de combate camuflada e da calça camuflada.  |                       | FACULTATIVO para Of/S Ten/Sgt a partir de 1º JAN 22 (Port C Ex nº 1.596, de 20 SET 21) | Integrantes das F Emp Estrt e das GU Prio das F Emp Ge: 1º JAN 24  Demais militares: 1º JAN 26 |
| Altera a descrição da japona de<br>campanha, composta de japona de<br>campanha propriamente dita (camada<br>externa) e forro removível (camada<br>interna).   |                       | FACULTATIVO a<br>partir de 8 SET<br>17<br>(Port nº 668 –<br>Cmt Ex, de 26<br>JUN 17)   | 1º JAN 25  |
| Autoriza o uso da japona de campanha<br>do modelo substituído.  |                       | FACULTATIVO<br>até<br>31 DEZ 24<br>(DIEx nº 506-<br>SG/8/SGEx, de<br>21 MAIO 19)       | -  |
| Transforma e adapta as insígnias, os distintivos e os uniformes da Escola de Saúde do Exército (EsSEx) e da Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx) em insígnias, distintivos e uniformes da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx). | ESFCEX A              | FACULTATIVO a<br>partir de<br>3 OUT 22<br>(Port C Ex nº<br>1.811, de 16<br>AGO 22)     | 3 OUT 23   |
| Inclui a abreviatura de atirador de tiro de<br>guerra, a ser utilizada na camiseta branca<br>sem manga e na camiseta camuflada<br>meia-manga.   | AT SILVA              | FACULTATIVO a<br>partir de<br>1º JUL 22<br>(Port C Ex nº<br>1.770, de 14<br>JUN 22)    | 1º JUL 23  |
| Distintivo de OM de Polícia do Exército e<br>de Guardas   | PE PE                 | FACULTATIVO a<br>partir de<br>1º JUN 22<br>(Port C Ex nº<br>1.738, de 10<br>MAIO 22)   | 1º JUN 23  |

| MODIFICAÇÃO  | IMAGEM REPRESENTATIVA | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO  | OBRIGATÓRIO<br>A PARTIR DE |
|--|-----------------------|--|----------------------------|
| Padroniza o uso da nova calça camuflada<br>para fora do coturno  |                       | A partir de<br>3 ABR 23<br>(Port C Ex nº 1.946,<br>de 1º MAR 23)               | 3 ABR 23                   |
| Modifica o Uniforme de Caatinga, cria os<br>distintivos dos Estágios do Centro de<br>Instrução de Operações na Caatinga e<br>altera as prescrições da faixa semicircular<br>com a inscrição "CAATINGA" |                       | A partir de<br>3 ABR 23<br>(Port C Ex nº 1.946,<br>de 1º MAR 23)               | -                          |
| Institui o gorro com pala cinza-aço, a ser<br>utilizado pelos instrutores e monitores do<br>CIBId e das Seções de Instrução de<br>Blindados das OM BId e Mec.  |                       | FACULTATIVO a<br>partir de<br>3 JAN 22 3 JAN                                   | 3 JAN 23                   |
| Institui o gorro com pala verde-escuro a<br>ser utilizado pelos militares servindo no<br>Centro de Adestramento- Leste e no<br>Centro de Adestramento- Sul.  |                       | (Port C Ex nº 1.643,<br>de 30 NOV 21)  | J JAN 23                   |
| Altera prescrições do corte de cabelo.   |                       | A partir de<br>2 JAN 23<br>(Port C Ex nº 1.901,<br>de 21 DEZ 22)               | -                          |
| Extingue o suéter de lã verde-oliva, que<br>será substituído pela camada interna da<br>japona de campanha.   |                       | FACULTATIVO até 31 DEZ 22 (DIEx nº 506-SG/8/SGEx, de 21 MAIO 19)               | -                          |
| Cria a elipse de campo aveludado cinza-<br>aço com orla amarelo-ouro para<br>instrutores e monitores do CI Bld .   | BLINDADOS             | FACULTATIVO a<br>partir de<br>1º DEZ 22<br>Port C Ex nº 1.854,<br>de 19 OUT 22 | -                          |
| Cria a elipse de campo aveludado azul-<br>ultramar com orla amarelo-ouro para<br>instrutores e monitores do CI Art Msl Fgt   |                       | FACULTATIVO a<br>partir de<br>1º DEZ 22<br>Port C Ex nº 1.855,<br>de 19 OUT 22 | -                          |

| MODIFICAÇÃO   | IMAGEM REPRESENTATIVA | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO   | OBRIGATÓRIO A<br>PARTIR DE |
|---|-----------------------|---|----------------------------|
| Cria o cria o chapéu tático camuflado.  |                       | FACULTATIVO a<br>partir de 3 OUT 22<br>(Port C Ex nº 1.810,<br>de 16 AGO 22)      | -                          |
| Cria o Uniforme Básico Operacional e o<br>Uniforme Antitumulto.   |                       | A partir de 1º SET 22<br>(Port C Ex nº 1.806,<br>de 9 AGO 22)                     | -                          |
| Cria os Distintivos dos Cursos de Extensão<br>do CI Bld   |                       | FACULTATIVO a<br>partir de<br>1º AGO 22<br>Port C Ex nº 1.784,<br>de 29 JUN 22)   | -                          |
| Estende o uso do bastão de comando ao<br>Uniforme de Tripulação de Aeronave<br>Militar ou Observador Aéreo e aos<br>uniformes de saúde.   |                       | A partir de 1º JUL 22<br>(Port C Ex nº 1.769,<br>de 14 JUN 22)                    | -                          |
| Cria os distintivos de Cursos e Estágios<br>do Centro de Instrução de Blindados<br>para uso nos gorros com pala camuflado<br>e cinza-aço. |                       | FACULTATIVO a<br>partir de<br>1º JUL 22<br>(Port C Ex nº 1.751,<br>de 24 MAIO 22) | -                          |
| Cria a elipse de campo aveludado azul-<br>safira com orla amarelo-ouro para<br>instrutores e monitores do CIAvEx.                         |                       | FACULTATIVO a<br>partir de<br>1º FEV 22<br>Port C Ex nº 1.672,<br>de 30 DEZ 21    | -                          |

| MODIFICAÇÃO  | IMAGEM REPRESENTATIVA | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO  | OBRIGATÓRIO A<br>PARTIR DE |
|--|-----------------------|--|----------------------------|
| Institui o distintivo da Qualificação<br>Militar Auxiliar de Precursor<br>Paraquedista.  | 25                    | FACULTATIVO a<br>partir de<br>1º FEV 21<br>(Port nº 1.452 – Cmt<br>Ex, de 7 JAN 21)  | 1º JAN 22                  |
| Padroniza a cor azul-celeste nos emblemas dos quepes dos oficiais, subtenentes e sargentos, e do Símbolo do Exército na boina e nas platinas dos oficiais-generais, bem como nas insígnias metálicas (estrelas) dos oficiais superiores, intermediários e subalternos. |                       | DIEx nº<br>177-SG/8/SGEx-<br>Circular, de 28 DEZ<br>20                               | 31 DEZ 21                  |
| Cria os uniformes 8º A1 e 8º A1S para oficiais, subtenentes e sargentos.   |                       | Port C Ex nº 1.636,<br>de 22 NOV 21  | 3 DEZ 21                   |
| Altera as condições de uso de<br>condecorações em trajes civis por<br>veteranos.   |                       | FACULTATIVO a<br>partir de<br>1º OUT 21<br>(Port nº 1.595 – Cmt<br>Ex, de 20 SET 21) | -                          |
| Altera as dimensões do distintivo<br>plastificado de Adjunto de Comando.   | 52 44                 | FACULTATIVO a<br>partir de<br>1º SET 20<br>(Port nº 708 – Cmt<br>Ex, de 20 JUL 20)   | 1º SET 21                  |
| Altera as condições de uso de bolsa,<br>mochila, pasta, valise e maleta.   |                       | FACULTATIVO a<br>partir de<br>13 AGO 21<br>(Port CEx nº 1.569,<br>de<br>11 AGO 21)   | -                          |

| MODIFICAÇÃO  | IMAGEM REPRESENTATIVA | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO  | OBRIGATÓRIO A<br>PARTIR DE |
|--|-----------------------|--|----------------------------|
| Institui os distintivos de gorro dos estágios<br>do Centro de Instrução de Operações de<br>Garantia da Lei e da Ordem/Centro de<br>Instrução de Operações Urbanas. | 45                    | FACULTATIVO a<br>partir de<br>2 AGO 21<br>(Port CEx nº 1.551,<br>de 6 JUL 21)        | -                          |
| Institui os distintivos dos cursos e dos<br>estágios do Centro de Idiomas do<br>Exército.  |                       | FACULTATIVO a<br>partir de<br>2 AGO 21<br>(Port CEx nº 1.550,<br>de 6 JUL 21)        | -                          |
| Institui o distintivo dos estágios da Escola<br>de Sargentos de Logística.   | 30                    | FACULTATIVO a<br>partir de<br>2 AGO 21<br>(Port CEx nº 1.549,<br>de 6 JUL 21)        | -                          |
| Institui o gorro com pala azul-petróleo, a<br>ser utilizado pelos instrutores e monitores<br>do Centro de Instrução de Operações de<br>Garantia da Lei e da Ordem. |                       | FACULTATIVO a<br>partir de<br>22 MAIO 20<br>(Port nº 483 – Cmt<br>Ex, de 12 MAIO 20) | 1º JUN 21                  |
| Unifica os distintivos de Capelão Católico<br>e de Capelão Protestante.  | †                     | FACULTATIVO a<br>partir de<br>22 MAIO 20<br>(Port nº 484 – Cmt<br>Ex, de 12 MAIO 20) | 1º JUN 21                  |
| Modifica a descrição heráldica e redefine<br>o formato da roda dentada do distintivo<br>do Engenheiro Militar, que será composta<br>por 16 (dezesseis) dentes.     |                       | Port nº 1.846 – Cmt<br>Ex, de<br>8 NOV 19  | 1º JAN 21                  |

| MODIFICAÇÃO   | IMAGEM REPRESENTATIVA               | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO   | OBRIGATÓRIO A<br>PARTIR DE |
|---|-------------------------------------|---|----------------------------|
| Institui o cadarço de identificação de<br>tipagem sanguínea, a ser aplicado sobre<br>a pestana do bolso superior direito e<br>abaixo do cadarço de identificação nos<br>uniformes operacionais.   | SILVA<br>AB-                        | FACULTATIVO a partir de 30 AGO 19 (Port nº 1.283-Cmt Ex, de 21 AGO 19) NÃO PREVISTO no novo modelo de blusa de combate camuflada. | 1º SET 20                  |
| Institui o distintivo de gorro, plastificado,<br>a ser utilizado pelos militares<br>possuidores dos estágios realizados no<br>CIOpPan, exceto o Estágio de Adaptação<br>ao Pantanal, aplicado no gorro com pala<br>camuflado e no gorro de selva. |                                     | FACULTATIVO a<br>partir de<br>22 MAIO 20<br>(Port nº 482 –<br>Cmt Ex, de<br>12 MAIO 20)   | -                          |
| Institui a blusa de combate camuflada<br>leve.  |                                     | FACULTATIVO a<br>partir de<br>7 JUL 17<br>(Port nº 666 –<br>Cmt Ex, de<br>26 JUN 17)  | 1º JAN 20                  |
| Institui o distintivo dos Estágios de<br>Caçador, a ser utilizado pelos<br>concludentes dos referidos estágios.   |                                     | A partir de<br>6 DEZ 19<br>(Port nº 1.962 –<br>Cmt Ex, de<br>3 DEZ 19)  | -                          |
| Estabelece quais os militares que estão<br>autorizados a utilizar o gorro com pala<br>preto.  |                                     | A partir de<br>14 NOV 19<br>(Port nº 1.848 –<br>Cmt Ex, de<br>8 NOV 19)   | -                          |
| Exclui o "DIA DO UNIFORME", então comemorado no décimo dia útil do mês de agosto, bem como todas as atividades alusivas ao citado evento.   | NÃO POSSUI IMAGEM<br>REPRESENTATIVA | A partir de<br>14 NOV 19<br>(Port nº 1.847 –<br>Cmt Ex, de<br>8 NOV 19)   | -                          |

| MODIFICAÇÃO   | IMAGEM REPRESENTATIVA               | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO                 | OBRIGATÓRIO A<br>PARTIR DE |
|---|-------------------------------------|---|----------------------------|
| Autoriza o uso de até 15 barretas, em<br>fileiras de 3 colunas, ou de 16 a 32<br>barretas, em fileiras de 4 colunas.  | SOEK                                | Port nº 1.282-<br>Cmt Ex, de<br>21 AGO 19 | 21 AGO 19                  |
| Modifica o padrão do tênis preto dos<br>12º, 13º e 14º Uniformes, do 4º Taifeiro<br>e dos 6º-CM, para tênis<br>predominantemente preto.   | NÃO POSSUI IMAGEM<br>REPRESENTATIVA | Port nº 1.232-<br>Cmt Ex, de<br>12 AGO 19 | 21 AGO 19                  |
| Modifica o padrão do tênis branco dos<br>1º, 2º, 3º e 4º Uniformes do CCFEx e dos<br>militares especialistas em Ed Fis, para<br>tênis predominantemente branco.   | NÃO POSSUI IMAGEM<br>REPRESENTATIVA | Port nº 1.231-<br>Cmt Ex, de<br>12 AGO 19 | 21 AGO 19                  |
| Autoriza o uso simultâneo do distintivo<br>dos cursos do CIGS com a faixa<br>semicircular do Estágio de Adaptação à<br>Selva.   |                                     | Port nº 1.230-<br>Cmt Ex, de 12 AGO<br>19 | 21 AGO 19                  |
| Autoriza o uso simultâneo do distintivo<br>do Curso Avançado de Montanhismo<br>com o do Curso Básico de Montanhismo<br>e/ou com a faixa semicircular do Estágio<br>Básico do Combatente de Montanha; e<br>do Curso Básico de Montanhismo com a<br>faixa semicircular do EBCM. |                                     | Port nº 1.230-<br>Cmt Ex, de<br>12 AGO 19 | 21 AGO 19                  |
| Autoriza o uso simultâneo do distintivo<br>do Curso de Mestre de Salto com a<br>elipse de campo azul-ferrete.   | CELSILVA                            | Port nº 1.230-<br>Cmt Ex, de<br>12 AGO 19 | 21 AGO 19                  |

| MODIFICAÇÃO   | IMAGEM REPRESENTATIVA               | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO   | OBRIGATÓRIO A<br>PARTIR DE |
|---|-------------------------------------|---|----------------------------|
| Autoriza o uso simultâneo do distintivo<br>dos Estágios realizados no CIOpPan com<br>a faixa semicircular do Estágio de<br>Adaptação ao Pantanal.   | CEL SILVA                           | Port nº 1.230-<br>Cmt Ex, de<br>12 AGO 19                           | 21 AGO 19                  |
| Extingue o Distintivo de Serviço no<br>Exterior   | RR-SII                              | Port nº 1.227-<br>Cmt Ex, de<br>12 AGO 19                           | 21 AGO 19                  |
| Autoriza, em caráter facultativo, o uso do<br>zíper sob a tira interna do reforço dos<br>ilhoses do coturno, de maneira que não<br>fique visível  | tira interna do reforço dos ilhoses | A partir de 21<br>AGO 19 (Port nº<br>1.224-Cmt Ex, de<br>12 AGO 19) | -                          |
| Autoriza o uso do Distintivo de Cmdo, Ch<br>ou Dir de OM simultaneamente com até<br>2 (dois) distintivos do Grupo D (Curso ou<br>estágio) nos 3º, 4º, 5º, 6º e 8º Uniformes   | 10 mm.  Tangenciando a pestana      | Port nº 1.223-<br>Cmt Ex, de<br>12 AGO 19                           | 21 AGO 19                  |
| Autoriza a utilização de até 2 (dois)<br>distintivos do Grupo F (Faixas<br>semicirculares), sendo o primeiro no<br>braço direito e o segundo, se for o caso,<br>no braço esquerdo dos 3º, 4º, 5º, 6º e 8º<br>Uniformes e nos uniformes operacionais |                                     | Port nº 1.223-<br>Cmt Ex, de<br>12 AGO 19                           | 21 AGO 19                  |
| Autoriza a utilização de até 2 (dois)<br>distintivos de curso ou estágio realizado<br>fora da Força, ex-integrante de Missão de<br>Paz e Adj Cmdo, nos 3º, 4º, 5º, 6º e 8º<br>Uniformes e nos uniformes operacionais                                |                                     | Port nº 1.223-<br>Cmt Ex, de<br>12 AGO 19                           | 21 AGO 19                  |
| Autoriza a utilização de até 2 (dois) distintivos do Grupo E (Curso ou estágio) nos uniformes operacionais, sendo o primeiro no centro do bolso superior direito e o segundo, se for o caso, no centro do bolso superior esquerdo                   |                                     | Port nº 1.223-<br>Cmt Ex, de<br>12 AGO 19                           | 21 AGO 19                  |

| MODIFICAÇÃO   | IMAGEM REPRESENTATIVA | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO   | OBRIGATÓRIO A<br>PARTIR DE |
|---|-----------------------|---|----------------------------|
| Inclui o uso do cachecol de lã branco nos<br>uniformes de saúde.  |                       | A partir de<br>18 JAN 19<br>(Port nº 2.079 -<br>Cmt Ex, de<br>27 DEZ 18)  | -                          |
| Autoriza o uso do uniforme 10º C2 sem o<br>gorro com pala camuflado e sem a<br>camiseta camuflada meia-manga, por<br>ocasião do TFM e de atividades<br>desportivas.                       |                       | A partir de<br>18 JAN 19<br>(Port nº 2.078 -<br>Cmt Ex, de<br>27 DEZ 18)  | -                          |
| Autoriza o uso da blusa ou da calça do<br>agasalho verde-oliva para TFM,<br>separadamente.  |                       | A partir de<br>18 JAN 19<br>(Port nº 2.077 -<br>Cmt Ex, de<br>27 DEZ 18)  | -                          |
| Autoriza, de forma facultativa, o uso dos<br>uniformes 5º B1, 5º B3 e 5º F3, por<br>Cabos, Taifeiros e Soldados.  |                       | A partir de<br>18 JAN 19,<br>(Port nº 2.076 -<br>Cmt Ex, de<br>27 DEZ 18) | -                          |
| Define o uso correto de insígnias pelo<br>aluno do 5º ano da ativa do IME.  | *                     | Port nº 2.104-<br>Cmt Ex, de<br>27 DEZ 18                                 | 25 JAN 19                  |
| Institui o distintivo dos cursos do 2º<br>Centro de Geoinformação.  |                       | A partir de<br>13 SET 19<br>(Port nº 1.364-<br>Cmt Ex, de<br>2 SET 19     | -                          |
| Estabelece que o distintivo dos Cursos do<br>Centro de Imagens e Informações<br>Geográficas do Exército seja<br>transformado em distintivo dos Estágios<br>do 2º Centro de Geoinformação. |                       | A partir de<br>13 SET 19<br>(Port nº 1.364-<br>Cmt Ex, de<br>2 SET 19     | -                          |
| Institui o distintivo do Curso de<br>Capacitação Administrativa para<br>Subtenentes.  |                       | A partir de<br>13 SET 19<br>(Port nº 1.363-<br>Cmt Ex, de<br>2 SET 19     | -                          |

| MODIFICAÇÃO   | IMAGEM REPRESENTATIVA | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO   | OBRIGATÓRIO A<br>PARTIR DE |
|---|-----------------------|---|----------------------------|
| Institui o distintivo do Curso<br>Internacional de Estudos Estratégicos.  |                       | A partir de<br>13 SET 19 (Port<br>nº 1.362-Cmt Ex,<br>de 2 SET 19         | -                          |
| Institui o distintivo dos Estágios da Escola<br>de Comunicações.  |                       | A partir de<br>13 SET 19 (Port<br>nº 1.361-Cmt Ex,<br>de 2 SET 19         | -                          |
| Institui o distintivo dos Estágios do<br>Centro de Comunicação Social do<br>Exército.   |                       | A partir de<br>31 MAIO 19,<br>(Port nº 705 -<br>Cmt Ex, de<br>21 MAIO 19) | -                          |
| Institui o distintivo dos Cursos e Estágios<br>de Cibernética.  |                       | A partir de<br>18 JAN 19, (Port<br>nº 2.103- Cmt Ex,<br>de<br>27 DEZ 18)  | -                          |
| Institui o distintivo do Curso de<br>Planejamento de Operações na Selva.  |                       | A partir de<br>18 JAN 19, (Port<br>nº 2.102- Cmt Ex,<br>de<br>27 DEZ 18)  | -                          |
| Altera o distintivo dos Estágios do Centro<br>de Instrução de Guerra na Selva.  |                       | A partir de<br>18 JAN 19, (Port<br>nº 2.101- Cmt Ex,<br>de<br>27 DEZ 18)  | -                          |
| Inclui o gorro com pala azul-safira, a ser<br>utilizado pelos militares servindo no<br>CECMA, e o distintivo do Curso de<br>Navegação Fluvial e dos Estágios do<br>CECMA. |                       | Port nº 2.100-<br>Cmt Ex, de<br>27 DEZ 18                                 | 18 JAN 19                  |
| Institui o distintivo do Estágio de<br>Desminagem.  |                       | A partir de<br>18 JAN 19, (Port<br>nº 2.099 - Cmt<br>Ex, de<br>27 DEZ 18) | -                          |

| MODIFICAÇÃO  | IMAGEM REPRESENTATIVA   | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO  | OBRIGATÓRIO A<br>PARTIR DE |
|--|---|--|----------------------------|
| Institui o distintivo do Curso de<br>Observador Aéreo.   |   | A partir de<br>18 JAN 19, (Port<br>nº 2.097 - Cmt<br>Ex, de<br>27 DEZ 18)          | -                          |
| Institui os distintivos do Curso e do<br>Estágio de Perícia e/ou Investigação<br>Criminal.   |   | A partir de<br>18 JAN 19, (Port<br>nº 2.081 - Cmt<br>Ex, de<br>27 DEZ 18)          | -                          |
| Institui os distintivos do Curso e do<br>Estágio de Defesa Química,<br>Bacteriológica, Radiológica e Nuclear.  | TO TO THE PART OF | A partir de<br>18 JAN 19,<br>(Port nº 2080 -<br>Cmt Ex, de<br>27 DEZ 18)           | -                          |
| Inclui o distintivo da especialidade de<br>enfermagem.   |   | Port nº 882 - Cmt<br>Ex, de 13 JUN 18  | 15 JUN 18                  |
| Institui os distintivos do Curso e do<br>Estágio de Saúde Operacional.   |   | A partir de<br>25 MAIO 18,<br>(Port nº 695-Cmt<br>Ex, de<br>9 MAIO 18)             | -                          |
| Inclui a boina cinza para as OM da<br>4ª Bda Inf L (Montanha).   |   | FACULTATIVO a<br>partir de<br>4 MAIO 18 (Port<br>nº 596 – Cmt Ex,<br>de 18 ABR 18) | 1º JAN 20                  |
| Inclui o gorro com pala cinza para<br>militares possuidores do Estágio Básico<br>do Combatente de Montanha, servindo<br>nas OM da 4ª Bda Inf L (Montanha). |   | FACULTATIVO a partir de 4 MAIO 18 (Port nº 596 – Cmt Ex, de 18 ABR 18)             | 1º JAN 20                  |

| MODIFICAÇÃO   | IMAGEM REPRESENTATIVA | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO  | OBRIGATÓRIO A<br>PARTIR DE |
|---|-----------------------|--|----------------------------|
| Institui o distintivo de gorro, bordado e<br>plastificado, do Curso Avançado de<br>Montanhismo.   | 53                    | FACULTATIVO a<br>partir de<br>4 MAIO 18 (Port<br>nº 596 – Cmt Ex,<br>de 18 ABR 18)                           | 1º JAN 20                  |
| Substitui as insígnias plastificadas de postos e graduações e distintivos plastificados utilizados na blusa de combate camuflada, na blusa de combate camuflada leve, na japona de campanha propriamente dita (camada externa), no forro removível (camada interna da japona de campanha) e nos macacões de manutenção e de guarnição de viatura blindada, por novo modelo. |                       | FACULTATIVO  a partir de  19 AGO 16 (Port  nº 1.424 - Cmt  Ex, de  19 AGO 16 - DIEx  915 - SGEx,  14 NOV 17) | 1º JAN 19                  |
| Regula o uso do cadarço de identificação para designação militar de OM por militares em missão no exterior e regula o uso do Distintivo de Organismo Internacional e Distintivo de OM para militares em missão no exterior, nos uniformes a rigor e de passeio. O Distintivo de Serviço no Exterior foi excluído, pela Port nº 1.227-Cmt Ex, de 12 AGO 19                   | EXÉRCITO              | Port nº 601- Cmt<br>Ex, de 18 ABR 18   | 1º JUL 18                  |
| Inclui o casaco preto especial na<br>composição dos 1º Uniformes Masculino<br>e Feminino do CCFEx.  |                       | Port nº 599 - Cmt<br>Ex, de<br>18 ABR 18)  | 4 MAIO 18                  |
| Padroniza o uso dos distintivos metálicos<br>e plastificados de Cursos da EsCOM,<br>EsMB, EsIE, EsSEx, CIAvEx e da EsAEx.   |                       | Port nº 600 - Cmt<br>Ex, de<br>18 ABR 18   | 4 MAIO 18                  |

| MODIFICAÇÃO  | IMAGEM REPRESENTATIVA | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO   | OBRIGATÓRIO A<br>PARTIR DE |
|--|-----------------------|---|----------------------------|
| Institui o distintivo dos Estágios<br>realizados no Centro de Instrução de<br>Operações no Pantanal (CIOpPan),<br>exceto o Estágio de Adaptação ao<br>Pantanal.  | PANTANAZ PANTANAZ     | A partir de<br>4 MAIO 18, (Port<br>nº 588 -Cmt Ex,<br>de<br>17 ABR 18)  | -                          |
| Inclui o conjunto para frio "segunda<br>pele" (preto ou branco), incluindo a<br>balaclava e as luvas de frio.  |                       | FACULTATIVO a partir de 1º JAN 18 (Port nº 1.424 - Cmt Ex, de 8 OUT 15) | -                          |
| Inclui o coturno de couro preto e lona<br>verde nas OM Amazônia.   |                       | Port nº 1.424-<br>Cmt Ex, de<br>8 OUT 16                                | 1º JAN 18                  |
| Inclui a boina camuflada (OM Amazônia),<br>boina azul-ferrete (AMAN, IME, EsPCEx,<br>NPOR e CFS de Carreira) e boina azul-<br>ultramar (OM Aviação do Exército). |                       | Port nº 1.424-<br>Cmt Ex, de<br>8 OUT 16                                | 1º JAN 18                  |
| Inclui a boina bege, a ser utilizada pelas<br>OM da 12ª Brigada de Infantaria Leve<br>(Aeromóvel).   |                       | Port nº 383 - Cmt<br>Ex,<br>de 26 ABR 16                                | 1º JAN 18                  |
| Inclui o 1º Uniforme Escolar dos Cursos<br>de Formação de Sargentos de Carreira.   |                       | Port nº 1.660 -<br>Cmt Ex, de<br>28 NOV 17                              | 1º DEZ 17                  |
| Inclui o Uniforme de Combate com<br>Proteção Balística Individual.   |                       | Port nº 1.684 -<br>Cmt Ex, de<br>1º DEZ 17                              | 4 DEZ 17                   |

| MODIFICAÇÃO  | IMAGEM REPRESENTATIVA               | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO   | OBRIGATÓRIO A<br>PARTIR DE |
|--|-------------------------------------|---|----------------------------|
| Inclui o uso da plaqueta de identificação<br>nos 4º, 5º e 6º Uniformes<br>(passeio completo).  |                                     | Port nº 1.525-<br>Cmt Ex, de<br>6 NOV 17                                | 10 NOV 17                  |
| Institui o distintivo dos Estágios do<br>CAAdEx (CA Leste).  |                                     | A partir de<br>7 JUL 17 (Port nº<br>672 - Cmt Ex, de<br>26 JUN 17)      | -                          |
| Institui o distintivo de Curso da EsIMEx.  |                                     | A partir de<br>7 JUL 17 (Port nº<br>670 -<br>Cmt Ex, de<br>26 JUN 17)   | -                          |
| Estabelece que constarão no RUE<br>somente os distintivos de cursos e<br>estágios realizados no âmbito da Força<br>Terrestre.                  | NÃO POSSUI IMAGEM<br>REPRESENTATIVA | Port nº 669 - Cmt<br>Ex, de<br>26 JUN 17                                | 7 JUL 17                   |
| Institui o cinto aveludado preto, a ser<br>utilizado pelos oficiais armados de<br>espada, quando estiverem com o 1º<br>Uniforme.               |                                     | Port nº 667 - Cmt<br>Ex, de<br>26 JUN 17                                | 7 JUL 17                   |
| Define as situações em que o militar<br>poderá utilizar condecorações, distintivos<br>ou peças de uniformes de forças<br>armadas estrangeiras. | NÃO POSSUI IMAGEM<br>REPRESENTATIVA | Port nº 664 - Cmt<br>Ex, de<br>26 JUN 17                                | 7 JUL 17                   |
| Institui os distintivos para o Quadro<br>Técnico Temporário, Quadro Especial e<br>Taifeiros.   |                                     | FACULTATIVO a partir de 16 OUT 15 (Port nº 1.424 - Cmt Ex, de 8 OUT 15) | 1º JAN 17                  |

| MODIFICAÇÃO  | IMAGEM REPRESENTATIVA   | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO  | OBRIGATÓRIO A<br>PARTIR DE |
|--|---|--|----------------------------|
| Autoriza o uso da boina bordô e do<br>coturno de couro e lona marrom no<br>COpEsp.   |   | FACULTATIVO<br>ATÉ 31 DEZ 16<br>(Port nº 1.424 -<br>Cmt Ex, de<br>8 OUT 15 | 1º JAN 17                  |
| Define os modelos dos alamares.  |   | FACULTATIVO a partir de 16 OUT 15 (Port nº 1.424 - Cmt Ex, de 8 OUT 15)    | 1º JAN 17                  |
| Altera dispositivos da apresentação pessoal do segmento feminino, referentes à coloração artificial do cabelo e à pintura das unhas.   |   | Port nº 1.099 -<br>Cmt Ex, de<br>29 AGO 16                                 | 2 SET 16                   |
| Altera o uso do Distintivo para o pessoal<br>de Saúde nos uniformes operacionais.  |   | Port nº 1.098 -<br>Cmt Ex, de 29<br>AGO 16                                 | 2 SET 16                   |
| Inclui exemplos de distintivos de ex-<br>integrantes de Missão de Paz e inclui<br>exemplos de distintivos de curso<br>realizado fora da Força.   | O DE PARTIE DE LA TRACTICA DEL TRACTICA DE LA TRACTICA DEL TRACTICA DE LA TRACTICA DEL TRACTICA DE LA TRACTICA DE LA TRACTICA DE LA TRACTICA DEL TRACTICA DE LA TRACTICA DEL TRACTICA DEL TRACTICA DE LA TRACTICA DE LA TRACTICA DEL TRACTICA DEL TRACTICA DE LA TRACTICA DE LA TRACTICA DE LA TRACTICA DEL TRACTICA DE LA TRACTICA DE LA TRACTICA DE LA TRACTICA DE LA TRACTICA DEL TRACTICA | Port nº 1.097 -<br>Cmt Ex, de 29<br>AGO 16                                 | 2 SET 16                   |
| Altera a descrição da identificação das abreviaturas dos postos e graduações e do nome de guerra aplicadas na camiseta branca meia-manga, na camiseta branca sem manga e na camiseta camuflada meia-manga.  Inclui a relação das abreviaturas dos postos ou graduações e do nome de guerra nas mesmas camisetas. | NÃO POSSUI IMAGEM<br>REPRESENTATIVA   | Port nº 1.096 -<br>Cmt Ex, de 29<br>AGO 16                                 | 2 SET 16                   |

| MODIFICAÇÃO  | IMAGEM REPRESENTATIVA              | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO   | OBRIGATÓRIO A<br>PARTIR DE |
|--|------------------------------------|---|----------------------------|
| Altera a descrição do cadarço de identificação dos uniformes operacionais e dos uniformes de saúde e a descrição para o cadarço de identificação para designação militar da OM, e inclui o cadarço de identificação para os uniformes de rancho ou taifeiro. | JOÃO SILVA  TEN SILVA  11º B I MTH | Port nº 1.095 -<br>Cmt Ex, de<br>29 AGO 16                                      | 2 SET 16                   |
| Inclui o sapato preto de salto médio na<br>composição dos uniformes 8º B1 e 8º<br>B1S- Femininos.  |                                    | Port nº 1.094 -<br>Cmt Ex, de<br>29 AGO 16                                      | 2 SET 16                   |
| Define que o tecido camuflado de alta<br>solidez e tecido camuflado convencional<br>não têm restrição de uso.  |                                    | AMBOS OS TECIDOS NÃO TÊM RESTRIÇÃO DE USO (Port nº 1.095- Cmt Ex, de 29 AGO 16) | -                          |
| Altera o uso dos uniformes 6º B1, 6º B2,<br>7º B2 e 8º B2- Masculinos.   |                                    | Port nº 724 - Cmt<br>Ex, de<br>27 JUN 16  | 1º JUL 16                  |
| Altera o uso dos uniformes 6º B1, 6º B1S, 6º B2, 7º B2 e 8º B2 Femininos.  |                                    | Port nº 724 - Cmt<br>Ex, de<br>27 JUN 16  | 1º JUL 16                  |
| Altera o uso do alamar do Adjunto de<br>Comando.   |                                    | Port nº 674 - Cmt<br>Ex, de 14 JUN 16   | 17 JUN 16                  |

| MODIFICAÇÃO  | IMAGEM REPRESENTATIVA | PREVISÃO DE<br>UTILIZAÇÃO                  | OBRIGATÓRIO A<br>PARTIR DE |
|--|-----------------------|--|----------------------------|
| Altera as condições de utilização do<br>Distintivo de Adjunto de Comando.  |                       | Port nº 673 - Cmt<br>Ex, de 14 JUN 16      | 17 JUN 16                  |
| Exclui os uniformes 9º E2, 10º E2 e<br>Pontoneiro, do segmento feminino, da<br>AMAN.                               |                       | Port nº 385 -<br>Cmt Ex, de<br>26 ABR 16   | 29 ABR 16                  |
| Inclui os uniformes do segmento<br>feminino da AMAN e da EsPCEx.   |                       | Port nº 227 -<br>Cmt Ex, de<br>14 MAR 16   | 18 MAR 16                  |
| Altera os uniformes 2º IME Masculino<br>-2º IME Feminino e 15º Feminino.   |                       | Port nº 227 -<br>Cmt Ex, de<br>14 MAR 16   | 18 MAR 16                  |
| Altera o 15º Uniforme Feminino do(a)<br>EsSEx, EsFECEx, CPOR, NPOR, EsSA,<br>CCFEx e CM.                           |                       | Port nº 227 -<br>Cmt Ex, de<br>14 MAR 16   | 18 MAR 16                  |
| Autoriza o uso do distintivo de<br>Veterinária pelos oficiais do QCO,<br>possuidores da especialidade veterinária. |                       | Port nº 1.800 -<br>Cmt Ex, de<br>11 DEZ 15 | 18 DEZ 15                  |